



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PROTOCO
14/02/22

LIDO
Em: 14/02/22
Visto

APROVADO
07/03/22
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

PROJETO DE LEI 06/2022

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COMUNITARIA DO PEQUIA - AACP

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 136, § 1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia-MA, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarado como Utilidade Pública a Associação Esportiva Comunitária do Pequia – AACP.

Art. 2º. A referida Associação é uma organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.261.465/0001-10, com sede e administração na Rua Santa Teresa N°09 Pequia.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos e/ou contratos com a Entidade em epígrafe para a manutenção e suas atividades inerentes aos interesses ambientais, comunitários, cultural, social e onde couber a ação do Poder Público Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Vereador Demazim Câmara Municipal de Açailândia em
14 de fevereiro de 2022.


ADEMAR MARTINS DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Associação Esportiva Comunitária do Pequia - AACP”, associação civil organizada, sem fins lucrativos, filantrópica, com finalidade social de caráter cultural.

Possui como objetivo o estímulo a prática de esporte, proporcionando lazer, saúde e bem-estar à comunidade, desenvolvendo atividades esportivas, promoção do esporte local, incentivo a vida saudável, agremiação esportiva e educação de jovens na prática esportiva.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social e assistencial, assim como cumpriu os demais requisitos legais, consoante demonstra a documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.


ADEMAR MARTINS DA SILVA
VEREADOR